





## DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ADILSON FERNANDES SANTANA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Adilson Fernandes Santana, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA